



Laboratório Fleury diz que já se adequou à lei

O Fleury Medicina e Saúde já se adequou à Lei da Cidade Limpa. É o que garante o laboratório em carta enviada à redação da revista **Consultor Jurídico**. Nesta quarta-feira (23/1), a **ConJur** [noticiou a decisão do TJ paulista](#), que rejeitou recurso da empresa contra a lei que impôs restrições à publicidade visual na cidade de São Paulo.

O centro de diagnóstico médico afirma que, antes da decisão, se adequou integralmente às regras da Lei 10.223/06. O Fleury diz que o processo não foi extinto porque o juiz determinou manifestação da prefeitura e o caso não foi comunicado ao Tribunal.

Leia a carta

Em relação à matéria publicada nesta quinta-feira (24), intitulada “Laboratório Fleury está obrigado a seguir Lei da Cidade Limpa”, o Fleury Medicina e Saúde esclarece que:

Diferentemente do que foi publicado, o Fleury Medicina e Saúde adequou-se integralmente às normas da lei 14.223/06.

A recente decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo refere-se a recurso apresentado anteriormente, quando a empresa ingressou com mandado de segurança com pedido de liminar por entender que havia muita controvérsia em relação à legalidade da mencionada lei.

Diante da rejeição a essa liminar, o que ocorreu também com ações apresentadas por outras empresas com o mesmo objetivo, o Grupo Fleury resolveu adequar toda a sua comunicação externa às normas da lei, tendo solicitado no dia 22 de novembro de 2007 a extinção do processo, considerando a perda de seu objeto.

O processo ainda não foi extinto, pois antes de proferir a decisão o juiz determinou que a municipalidade se manifestasse sobre o pedido apresentado pelo Grupo Fleury.

No aguardo dessa manifestação da Prefeitura, o juiz não fez qualquer comunicação ao TJ-SP, razão pela qual o recurso anterior continuou tramitando normalmente, mas, reafirmamos, o objeto que determinou a decisão anterior deixou de existir, uma vez que a empresa adequou sua comunicação às normas da lei No. 14.223/06.

Fleury Medicina e Saúde

Date Created

24/01/2008